



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**
PARECER

Aprovado em Última Discussão
Em 13/05/19
Maurício Prada
PRESIDENTE

Propositura: Projeto de Lei N. 024, de 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 24 de abril de 2019, às 10h. e 41min.
Ementa: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”
Autoria: Poder Executivo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

A abertura do crédito solicitado possibilitará a inclusão no orçamento vigente dos recursos aduzidos, objetivando o fechamento de duas quadras esportivas em unidades escolares.

Serão beneficiados os usuários das quadras das escolas Professor Valdomiro Casagrande e Professora Laura Rebouças, esta de Guarapuã.

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade quanto aos procedimentos formais. De modo geral, apresenta os requisitos necessários ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

processo Legislativo, devendo, pois, o projeto em questão ser considerado de relevante interesse popular.

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei N. 024, de 2019, conforme apresentado.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.


NELSON ALEX PARENTE
Relator

VOTO

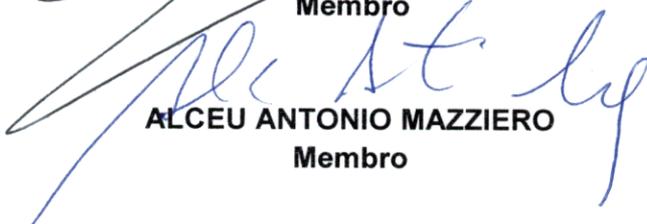
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei n. 024, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABBERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em conformidade com o Relatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Relator, opina pela tramitação da propositura nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição atende a todas as formalidades, bem como atende ao interesse público.

Portanto, opino pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


JOSE EDUARDO TREVISAN
Membro


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 024/2019